

REGULAMENTO DO MTB DA MODA 2026

O MTB DA MODA 2026 é uma prova de ciclismo, na modalidade Mountain Bike XCM, válida pelo ranking nacional da CBC, classe XCM3, e válida como uma etapa do Campeonato Pernambucano de MTB 2026.

Art. 1º - O presente regulamento, tem a finalidade de disciplinar a execução do evento esportivo MTB DA MODA, ao qual, tem o objetivo de promover participação, confraternização e bem-estar de todos os participantes e convidados do evento.

Art. 2º - As atividades do evento esportivo, MTB DA MODA, serão organizadas e promovidas pela equipe do evento.

Art. 3º - A inscrição para a participação do atleta no referido evento, deve ser feita no site: apcrone.com.br onde estarão abertas até o dia 30 de março de 2026.

I - Todo participante, no ato da inscrição, declara estar de acordo com todas as normas contidas neste regulamento;

II - O kit do atleta é incluso no valor da inscrição, para a sua retirada será necessária a apresentação de um documento oficial, com foto, para a confirmação da mesma;

III - A inscrição só poderá sofrer alguma alteração até o dia 30 de março do presente ano;

IV - A mudança de categoria poderá ser feita até o dia 30 de março do ano em curso, mediante a pagamento de uma taxa no valor de R\$10,00

(dez reais);

V - A inscrição poderá ser cancelada até o dia 30 de março do presente ano;

VI - Em casos de cancelamento da inscrição, o atleta será ressarcido com 80% do valor pago, ficando os 20% para custeio de despesas decorrentes da geração da mesma.

VII - A organização do evento poderá rejeitar ou anular a inscrição de qualquer atleta, caso entenda ser necessário por algum ato ou ação cometidos pelo atleta inscrito;

VIII - Na retirada do Kit, o atleta deverá fazer a entrega de 1 (um) quilo de alimento não perecível;

IX- Se na retirada do Kit o atleta não estiver com o alimento, solicitado anteriormente, deverá fazer o pagamento de uma taxa no valor de R\$10,00 (dez reais); A entrega será na **Loja da moda bike a partir do dia 16 de abril horário comercial** .

§ 1 – Os alimentos arrecadas serão destinados a Assistência Social de nossa cidade para que sejam distribuídos em suas ações sociais no Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE.

§ 2 – Os valores arrecadas com as taxas pagas para substituir os alimentos, serão destinados a compra de alimentos ou para a aquisição de materiais.

Art. 4º - A inscrição e participação no MTB DA MODA é de livre e espontânea vontade do atleta, ou, em caso de menores de 18 anos, do seu responsável legal, sendo assim, ISENTA os organizadores, promovedores, patrocinadores e supervisores do evento, MTB DA MODA, de qualquer responsabilidade em casos de acidentes, danos, furtos, prejuízos e

consequências que possam ocorrer mediante sua participação na competição, não cabendo nenhum tipo de indenização antes, durante ou depois do evento.

Art. 5º - O atleta inscrito é o único responsável pela guarda de seus equipamentos como: bicicleta, capacetes, acessórios e etc.

Art. 6º - O atleta que não seguir as condutas contidas nesse regulamento, serão penalizados ou desclassificados em situações como:

- I - Ser rebocado por moto, carro, bicicleta ou outros participantes não autorizados pela organização;
- II - Subir, cruzar ou andar sobre calçadas durante a prova;
- III - Fazer qualquer alteração na placa ou nos números oficiais de identificação do atleta contidos na mesma;
- IV - Pedalar sem capacete durante a prova;
- V - Realizar manobras desleais contra outros participantes;
- VI - Ser acompanhado por terceiros no percurso;
- VII - Substituição de bicicleta no percurso;
- VIII- Substituição de ciclista no percurso;
- IX - Informações falsas ou erradas na ficha de inscrição;
- X - Atletas das categorias de duplas, poderá competir durante a prova com uniformes diferentes (camisa);

XI - Receber manutenção de terceiros fora dos PA's (Pontos de Apoio) oficiais, (exceto se o terceiro for atleta da mesma categoria);

XII- Cortar caminho para pegar atalho, pegar carona ou não passar pelo trajeto demarcado;

XIII- Tumultuar o trabalho da organização desde a inscrição e no decorrer da largada até a premiação do evento;

XIV- Largar em pelotão à frente daquele reservado para a sua categoria; XV - Subir no pódio sem que esteja uniformizado, sem camisa ou com chinelos;

XVI - Não apresentar comprovantes de passagem nos PC's de todos os roteiros;

§ - As decisões das penalizações e desclassificações serão de responsabilidade da organização do evento.

Art. 7º - Os atletas das categorias juvenis, masculina e feminina, poderão ter assistência de terceiros para qualquer eventualidade com a bicicleta, bem como, receber apoio para hidratação com água e outros suplementos, durante o percurso, (Obs: para o acompanhamento, será necessária a solicitação de autorização a organização do evento que providenciará um adesivo de identificação do atletas que será assistido). A solicitação deve ser feita com antecedência.

Art. 8º - A competição acontece em percursos compostos por vias públicas e particulares, divididas em áreas urbanas e rurais, vias abertas ao trânsito de vários outros veículos, portanto, as Leis de Trânsito devem ser respeitadas e quaisquer valores decorrentes de danos pessoais, físicos ou materiais causados por sua participação neste evento é de total responsabilidade do atleta.

Art. 9º - Ao longo do percurso haverá:

I - PC's: Postos de Controle;

II - PA's: Pontos de Apoio;

III- PH's: Pontos de Hidratação

§ 1 - A organização indicará no GUIA DO ATLETA, que será entregue junto ao KIT DO ATLETA, os pontos oficiais onde será

permitida a manutenção técnica das bicicletas, por terceiros. Cada atleta é responsável por sua por sua equipe de apoio e pelas consequências advindas dos atos da mesma. § 2 - É de responsabilidade do atleta receber as marcações nos PC's de roteiro e apresenta-las ao PC de chegada (caso haja a marcação).

§ Receber e conferir a marcação de passagem é de total responsabilidade de cada atleta. Só serão marcados aqueles que respeitarem o procedimento acima. Tumultuar o trabalho dos fiscais implicará na desclassificação do atleta infrator.

Art. 10 ° - A chamada para o alinhamento de largada será das 8:30h às 8:50h. § - O alinhamento para a largada será feito por pelotão composto pelas categorias que correspondem a cada percurso, sendo:

- I - O 1º pelotão com as categorias do Percurso GERAL 80 km
- II - O 2º pelotão com as categorias do Percurso PRO 63 KM
- III - O 3º percurso será no próprio local da prova para as categorias KIDS e INFANTIL.
- IV 3º Pelotão com categoria do percurso 47 KM

Art. 11° - A largada das categorias Kids e Infantil será as 7:30h. A largada das demais categorias será às 8:00h.

Art. 12º - As vistorias das bikes serão realizadas na entrada para o alinhamento da largada ao qual todos os ciclistas deverão se apresentar para a vistoria de largada rigorosamente dentro do período pré-determinado das 7:30h às 8:30h.

§ 1 – Os atletas que se apresentarem fora do horário pré-determinado, largarão, obrigatoriamente, no último pelotão, independentemente de qual seja a sua categoria.

Art. 13º - O atleta deverá estar em perfeito estado de saúde e estar preparado para participar da competição e não ser proibido por nenhum motivo médico de participar de qualquer outra modalidade esportiva.

§ 1 - O atleta autoriza qualquer pessoa que seja qualificada na área da saúde em caso de emergência a administrar o tratamento necessário, médico ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue, derivados e outros relacionados ao assunto para procedimentos urgentes e necessários.

§ 2 - Em casos de acidentes as equipes de socorristas disponíveis no evento do MTB DA MODA prestarão os primeiros socorros e farão o encaminhamento do acidentado para uma unidade de saúde mais próxima e, a partir da entrada do atleta na unidade termina a responsabilidade do evento.

Art. 14º - Todo atleta inscrito no MTB DA MODA 2026 estará incluso em um seguro de vida no valor de R\$???.000,00 (xx reais) em caso de morte ou invalidez por acidente, bem como, terá 10% desse valor para ajuda com despesas hospitalares, as demais despesas correrão por conta do atleta acidentado.

Art. 15º - As orientações e avisos serão repassadas pelo diretor da prova, minutos antes da largada e durante a realização do evento, caso haja alterações emergenciais na programação ou roteiro do evento.

Art. 16º - Está proibido alterar placas com a numeração oficial da prova (aplicar adesivos cortar, etc.). A placa terá que ser colocada na frente da bicicleta, fixada no guidão e deve permanecer, intacta desde a largada até a chegada.

Art. 17º - Está ciente de que só irão receber a medalha de participação, no evento, os atletas que completarem seus respectivos percursos.

Art. 18º - As categorias contidas nas informações deste blog, estão sujeitas a alterações, caso haja a necessidade, de acordo com o entendimento da organização, podendo alguma delas ser extinta se não houver o número mínimo de cinco atletas inscritos, passando assim os atletas da referida categoria para a categoria subsequente ou a que antecede, esta decisão ficará por conta da organização do evento.

Art. 19º - Toda e qualquer reclamação deverá ser oficializada por escrito e entregue a direção do evento, junto ao pagamento de uma taxa de R\$100,00 (cem reais). Caso a decisão seja favorável ao atleta reclamante, o valor pago será restituído ao mesmo.

Art. 20º - Os atletas das categorias LIVRE não precisaria estar usando uniformes (camisa) iguais durante a competição e nem no pódio para receber a premiação.

Art. 21º - Os ciclistas deverão estar de capacete, roupas adequadas, números de identificação oficiais, bem visíveis, e portar documento oficial com foto durante todo o evento.

Art. 22º - O MTB DA MODA 2026 será registrado em vídeos e fotografias pela organização e seus parceiros oficiais. Os participantes que tiverem restrições quanto ao uso de sua imagem, deverão notificar por escrito no ato de sua inscrição para o evento. Caso contrário, a inscrição do atleta no evento autoriza automaticamente o uso de suas imagens de forma gratuita e a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e no Exterior, sem que seja necessária qualquer remuneração.

Art. 23º - A Equipe de Organização do MTB DA MODA 2026 se empenha para fazer um evento impecável, porém para garantirmos um evento de alto nível é necessário a colaboração de todos, na fiscalização da sinalização do roteiro, nas atitudes desleais e outras ocorrências indesejadas. Em casos omissos, denuncie!

Categorias.



MTB XCM		
ALTO RENDIMENTO – Feminino e Masculino		
Categoria	Idade	Nascidos em
Elite	19 anos acima	2006 e anos anteriores
MASTER – MasculinO		
Categoria	Idade	Nascidos em
Sub 30	23 – 29	2002 a 1996
Master A1	30 – 34	1995 a 1991
Master A2	35 – 39	1990 a 1986
Master B1	40 – 44	1985 a 1981
Master B2	45 – 49	1980 a 1976
Master C1	50 – 54	1975 a 1971
Master C2	55 – 59	1970 a 1966
Master D1	60 – 64	1965 a 1961
Master D2	65 – 69	1960 e 1956
Master E 70 +	70 anos e acima	1955 e anos anteriores
MASTER – Feminino		
Categoria	Idade	Nascidos em
Master A1	30 – 34	1995 a 1991
Master A2	35 – 39	1990 a 1986
Master B1	40 – 44	1985 a 1981
Master B2	45 – 49	1980 a 1976
Master C1	50 – 54	1975 a 1971
Master C2	55 – 59	1970 a 1966
Master D1	60 – 64	1965 e 1961
Master D 65 +	65 anos e acima	1960 e anos anteriores